

PORTARIA Nº 055/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (27/30), a SEVERINA CARLINDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 005572, lotada na Secretaria de Educação, Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de dezembro de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 30 de dezembro de 2021

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Marcos Antônio da Silva
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

